



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º 3/2025 - MANDATO DE 2025-2029

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE 2025.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, conforme o disposto no artigo disposto no artigo 41.º do Anexo I, da Lei número 75/2013 de 12 de setembro o Executivo deste Órgão, em reunião extraordinária sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Sérgio Pardal Marques, eleito pelo PS, Socialista (PS), e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Eleitos pelo Partido Socialista: Luís Filipe Martins Rodrigues e Ilda Maria Duarte de Matos .-----

-----Eleitos pelo Partido Social Democrata – PPD/PSD: Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Paulo Alexandre D’Oliveira.-----

-----A presente reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Rosa Maria Ferreira Breda.-----

-----Depois de declarada aberta a reunião o Senhor Presidente começou por agradecer a presença de todos os Senhores Vereadores e deu início à consecução à Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

1.-PROPOSTA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026:-----

-----Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º1 artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, na sua atual redação, foi presente para apreciação, discussão e aprovação a proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2026, a qual apresenta no seu resumo de despesas e receitas os seguintes valores:-----

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes.....	13.666.929		Correntes.....	11.249.147	
Capital.....	5.618.219		Capital.....	7.916.000	
Total		19.285.147	Total		19.165.147
Efetivas...	19.285.147		Efetivas.....	19.165.147	
Não efetivas			Não efetivas	120.000	
Total		19.285.147	Total		19.285.147
Serv.Municipa- lizado		0	Serv.Municipa- lizados		0
Total Geral			Total Geral		19.285.147



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----Assim o Senhor Presidente procedeu á explicitação em conjunto do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026, referindo em síntese que:-----

-----Destacando como projetos estruturantes a executar em 2026 e anos seguintes:-----

----- Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira (2ª fase).-----

-----O Município já adquiriu a totalidade dos 20 hectares da área de ampliação e em 2026 vão iniciar-se as obras no terreno. O investimento global, entre aquisição de terrenos e a implantação de infraestruturas (redes de Água, Saneamento Básico, Energia, Arruamentos, Telecomunicações, entre outras) ascende a cerca de cinco milhões de euros (5.000.000,00€--

-----Criação do Parque de Água de Mortágua/espço de recreio e lazer na zona do Valongo Breda.-----

-----Futura área de lazer e polo de atração turística, potenciando uma maior ligação e usufruto da albufeira pelos mortaguenses e pelos visitantes. Além de uma piscina flutuante, o Parque da Água terá zonas verdes e equipamentos de apoio que permitam a sua utilização durante todo o ano.-----

-----O Estudo Prévio já foi elaborado e o Projeto de Execução vai ser desenvolvido durante 2026.-----

-----Elaboração cadastro também daqueles terrenos e em que vamos possivelmente incentivar a retirada gradual dos eucaliptos e introdução de espécies de autóctones naquela faixa, desde o Valongo até à zona da parte de baixo do caminho de terra até à Cota Máxima.--

----- Requalificação do Largo da Feira de Vale de Açores e espaços envolventes (Parque das Festas) .-----

-----A intervenção tem como objetivo valorizar e tornar mais aprazível e harmonioso todo aquele espaço, promovendo uma sua maior fruição. Prevê-se o lançamento do concurso e início da execução da empreitada em 2026.-----

----- Ligação (modos suaves) Estação - Agrupamento de Escolas - Mortágua, incluindo qualificação das Ruas do Lagar e Manuel Lourenço Ferreira (Rua da Estação).-----

-----Intervenções a realizar no âmbito da promoção da mobilidade suave, nomeadamente da circulação pedonal e ciclável. A Rua do Lagar será beneficiada com a criação/ alargamento de passeios desde a Caniveta até à Rua Vasco da Gama/Zona Escolar.-----

-----Estão também previstas intervenções na Rua da Estação (construção de passeios) e uma nova ligação pedonal e ciclável a ligar a Estação à zona escolar (Escola EB2.3 e Escola Secundária).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- Ampliação de redes de drenagem e construção/requalificação de ETAR`S.-----

-----O investimento nas infraestruturas básicas, nomeadamente ao nível das redes e sistemas de tratamento de águas residuais, vai ter continuidade em 2026.-----

-----Novo lançamento do concurso em 2026 para adjudicação da Modernização da ETAR de Mortágua, uma vez anteriormente lançado ficou deserto, e cujo orçamento ronda mais de um mil euros (1.000.000,00€), sem IVA incluído.-----

-----Estes investimentos, não sendo tão visíveis, têm um impacto na qualidade de vida pessoas e na preservação do Ambiente.-----

-----A eficiência energética nos edifícios Municipais.-----

-----Intervenção nas galerias Ripícolas das Ribeiras.-----

-----Intervenções nos equipamentos da área da Educação.-----

-----Intervenções nos Equipamentos desportivos Municipais.-----

-----Obras já lançadas e com execução em 2026:-----

----- Requalificação da antiga Escola Primária de Mortágua e cantina para Habitação a Custos Acessíveis.-----

-----A intervenção vai permitir criar 10 apartamentos (8 apartamentos T2 e 2 apartamentos T1) para arrendamento a custos acessíveis. Projeto resulta de candidatura aprovada e contratualizada entre o Município e o IHRU no âmbito do Programa Habitação Acessível, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e representa um investimento de um milhão e cem mil euros (1.100.000,00€).-----

-----Estão assumidas empreitadas cerca de meio milhões de euros (500.000,00€) dos arruamentos da freguesia de Pala e a EN Cercosa/Vale de Açores em fase de acabamento, provavelmente será toda paga. E uma empreitada de beneficiação e de melhoria da segurança e circulação nos caminhos e nas estradas municipais com colocação de railes.-----

-----Salientou o facto de que as dotações de alguns projetos serão reforçadas aquando da entrada do saldo da gerência de 2025 em fevereiro, e alguns só serão lançados após aprovado o financiamento das suas candidaturas.-----

-----Concluiu referindo que os objetivos do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026 estão alinhados com o compromisso do Executivo Municipal de trabalhar para o desenvolvimento de Mortágua, fazendo-o de forma sustentável para as gerações atuais e futuras, manter a capacidade do Município de realizar os projetos necessários, valorizar os nossos ativos, e valorizar a vida dos Mortaguense.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Mantendo o rumo de uma Mortágua para as pessoas, que comece por ser para os Mortaguenses, mas também proporcionando condições de qualidade de vida que levem outros a escolher Mortágua para se fixar, viver e trabalhar.-----

-----A finalidade de todo o trabalho a desenvolver é, continua a ser, “servir os Mortaguenses, apoiando e valorizando todos sem exceção, tendo sempre presente o ideal da construção permanente de uma Melhor Mortágua, uma Mortágua com futuro”.-----

-----De afirmar e reforçar Mortágua como um concelho de oportunidades, um território de empreendedores, um criador de emprego e de riqueza para os seus cidadãos. Como Comunidade Viva, Ativa, Dinâmica, Inclusiva e Solidária, onde todos se sintam felizes, num Ambiente saudável e sustentável.-----

-----Uma estratégia de desenvolvimento que se mantem fiel a uma gestão autárquica assente nos princípios de responsabilidade, rigor, competência, critério, conhecimento, capacidade de pensar e executar os investimentos, liderança, mas também com a determinação e ambição de aproveitar e potenciar as oportunidades, nomeadamente os fundos comunitários disponíveis, os recursos e ativos do concelho, e de executar os objetivos definidos. -----

-----De seguida os Senhor Vereadores Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Paulo Alexandre D’Oliveira solicitaram alguns esclarecimentos sobre alguns projetos e ações das Opções do Plano, designadamente, na Área da Saúde, Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, Habitação e Saneamento, tendo o Senhor Presidente da Câmara explicitado os mesmos.-----

-----Assim, de seguida foi o documento colocado à votação, tendo sido a proposta de orçamento para o ano de 2026, do qual fazem parte integrante o Relatório do Orçamento municipal, Orçamento Municipal, Resumos do Orçamento, Norma de Execução Orçamental, Demonstrações Financeiras Previsionais, bem como o seu anexo relativo à atualização das Taxas, Preços e Outras Municipais para 2026, documentos que se dão como integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, tendo sido aprovados por maioria com três votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partidos Social Democrata – PPD/PSD, Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Paulo Alexandre D’Oliveira.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter, em cumprimento ao n.º 1 do artigo 45.º da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os documentos acima enunciados à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e aprovação nos termos do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----A Senhora Vereadora Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos apresentou em a seguinte declaração de Voto :-----

-----“Ao abrigo do direito a declaração de voto, o PSD explica as razões que sustentam a sua abstenção relativamente às Opções do Plano e Orçamento para 2026. -----

-----Antes de mais importante, conhecer que o orçamento para 2026 surge formalmente equilibrado e com a poupança corrente positiva, registando se também o esforço da captação de financiamentos externos.-----

-----Em particular através do PRR FEDER e PDR 2030 e Fundo Ambiental, reduzindo o esforço financeiro direto do município. Como deixámos expresso no nosso programa eleitoral, a Habitação, a Saúde e o Saneamento são áreas que consideramos da máxima prioridade.-----

-----Razão pela qual é nosso entendimento que as dotações atribuídas continuam a ser claramente insuficientes e muito aquém das necessidades de reais do Conselho. -----

-----Reconhecemos igualmente os investimentos previstos no Parque Industrial, na Regeneração Urbana e na Valorização do Território, bem como a suspensão da atualização das taxas municipais e o esforço para captar financiamento externo como aspetos positivos, mas que não resolvem a fragilidade do investimento nas áreas essenciais.-----

-----Consideramos ainda que persistem problemas estruturais no documento, nomeadamente, na parte dos objetivos surgem formuladas em termos genéricos. Queremos que pretendemos que, mas sem elencar quaisquer projetos ou metas a atingir esta falta de detalhe compromete a transparência que deveria orientar a toda a gestão pública, sobretudo quando se trata de investimentos que afetam diretamente o futuro do Concelho. -----

-----Além disso, é evidente um desalinhamento. Entre o discurso político que afirma colocar a área social no centro das prioridades e a realidade orçamental, que continua a atribuir recursos muito limitados, exatamente onde mais fazem falta insuficiência do investimento em Habitação, Saúde e saneamento não é apenas um problema técnico é uma opção política que, com consequências concretas para as famílias, para o território e para a capacidade de Concelho responder aos desafios que enfrentem pelo exposto. -----

-----Embora reconheça o equilíbrio formal do orçamento e a relevância de alguns projetos aprovados, o PSD considera que este documento falha no essencial, uma vez que não assegura



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

os meios necessários para as áreas estratégicas que deveriam estar no topo das prioridades. Por essa razão, obtemos pela abstenção, deixando Expresso estas reservas de fundo.-----

-----Relativamente à área social, a dotação na área social, parte dela não está neste documento nem pode estar no documento. Isto porquê? Porque não é diretamente.”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que os projetos com maior valor de dotação e investimento o Município é a entidade proponente desses projetos mas é a ADICES a entidade que se encontra a escutá-los, porque a lei não permite de outra forma, designadamente o CLDS 5 G , o Escolas “Tu Fazes Parte” e representam mais de seiscentos mil euros (600.000,00€) e na realidade não constam dos documentos, mas eles estão a ser executados efetivamente na área do Concelho. Quanto as projetos e ações da Área da Ação Social, serão reforçadas as aquando da entrada do saldo da gerência de 2026 .-----

-----De seguida o Senhor Presidente salientou a postura construtiva dos Senhores Vereadores do PSD na apreciação do Orçamento e GOPs de 2026.-----

2.-GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026:-----

-----Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi presente para apreciação, discussão das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, cuja dotação total definida é de nove milhões duzentos e vinte e um mil euros (9.221.000,00€).-----

-----Como as Grandes Opções do Plano foram explicitadas pelo Senhor Presidente em conjunto como Orçamento para 2026, foi o documento colocado à votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partidos Social Democrata – PPD/PSD, Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos e Paulo Alexandre D’Oliveira aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, documento que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----A declaração de voto apresentado no ponto anterior pelos Senhores Vereadores do PSD incluía o presente ponto das GOPs para 2026.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter, em cumprimento ao n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os documentos acima enunciados à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

9.3. -PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2026

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a sua proposta, datada de 25/11/2025:-----

-----“De acordo com o disposto no artigo 28.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.-----

-----Para o efeito, é elaborado anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, no qual se preveem os lugares necessários para o cabal desenvolvimento das atividades previstas e a executar no ano em causa.-----

-----Decorre do previsto no artigo 29.º da LGTFP, que o mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

-----a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----

-----b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;-----

-----c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

-----d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

-----O Mapa de Pessoal não é um documento estático, mas sim um importante instrumento de gestão de recursos humanos que, como tal, deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Câmara Municipal recrutar os recursos humanos necessários para dar resposta às exigências, podendo assim ser objeto das correspondentes alterações.-----

-----A competência para aprovação do Mapa de Pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A proposta de mapa de pessoal que se apresenta para 2026 identifica o número e o perfil



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Mortágua nesse ciclo de gestão.-----

-----A Câmara Municipal de Mortágua só concretizará a sua estratégia e alcançará os objetivos consagrados nas Grandes Opções do Plano se estiver dotada da força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos. -----

-----Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para as motivações e desenvolvimento individual. -----

-----Na proposta de mapa de pessoal para 2026 foram consideradas as seguintes variáveis: ----

-----• Previsão das aposentações para os próximos anos dado o elevado número de trabalhadores que têm idade igual ou superior a 60 anos, incluindo em exercício de funções nas Escolas, sendo assim fundamental que o planeamento de recursos humanos traduza a passagem de conhecimento e a dotação atempada no Município da força de trabalho necessária à prossecução das diversas atividades. -----

-----• Necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços, não só para reforço das equipas e substituição dos trabalhadores que têm saído, mas também para fazer face aos planos de atividades a curto/médio prazo.-----

-----• Garantir o cumprimento dos rácios definidos legalmente para o pessoal não docente, do agrupamento de escolas da rede pública do Concelho de Mortágua decorrente da descentralização de competências no domínio da Educação para o Município de Mortágua.----

-----• Garantir os recursos humanos necessários no Centro de Saúde de Mortágua e nos Serviços Municipais de Ação Social por forma a dar resposta às competências no domínio da Saúde e da Ação Social, decorrentes da descentralização para o Município de Mortágua.-----

-----• Novos concursos externos, em áreas prioritárias, para colmatar as necessidades identificadas.-----

-----A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Mortágua, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho a termo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

resolutivo, as mobilidades, as cedências de interesse público, as licenças sem remuneração e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços.-----

-----Observa-se, ainda, a oportunidade tempestiva de dotação do Mapa de Pessoal de 2026 com postos de trabalho específicos de contratação com seleção e recrutamento efetuado ou a efetuar pelo IEFP, sob candidatura do Município no âmbito da medida "Emprego Apoiado em Mercado Aberto", (de acordo com o conceito e alternativas permitidas pela medida de apoio à integração de pessoas com deficiência e capacidade de trabalho reduzida (entre 30% e 90%), e beneficiando do apoio previsto no art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação, fazendo face a carências identificadas nas diferentes unidades orgânicas e/ou serviços municipais, que reúnem condições para integrar essas pessoas, estando ocupados 13 postos de trabalho, prevendo-se 5 a ocupar .-----

-----Em termos de estrutura orgânica, o mapa está organizado de acordo com a estrutura orgânica do Município prevista no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mortágua, aprovado.-----

-----Importa referir que o número previsto de postos de trabalho provido no mapa de pessoal, não inclui os Membros dos Gabinetes de Apoio à Presidência e Vereadores.-----

-----De acordo com os pressupostos acima referidos, o Mapa de Pessoal de 2026 apresenta uma dotação total de 308 postos de trabalho, sendo que existem 234 postos de trabalho preenchidos e 60 lugares a preencher.-----

-----De entre os 308 lugares de dotação global, existem os 14 duplicados que se referem a lugares cativos, enquanto os seus titulares estão em comissão de serviço em cargo dirigente (2), em cargo de funções de eleitos locais (2); em cedência de interesse público para entidade externa (1) e em mobilidade (9).-----

----- Devem ser retirados estes catorze postos de trabalho aos 308 de dotação global efetiva, pelo que em rigor o Mapa de Pessoal do Município de Mortágua para o ano de 2026 tem 294 postos de trabalho, sendo que atualmente o pessoal efetivo do município reporta-se 234 postos de trabalho preenchidos.-----

-----Assim, nos termos supra e em cumprimento do plasmado nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, designadamente o de poder ser presente ao órgão competente para o aprovar, no caso à Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal, proponho que:-----

-----A Câmara Municipal de Mortágua aprecie a Proposta do Mapa de Pessoal do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de Mortágua do ano de 2026, nos termos constantes do documento em anexo, e que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o artigo 29.º n.º 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número 35/2014, de 20 de junho e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de Setembro.”-----

-----Depois de explicitadas algumas dúvidas suscitadas pelos Senhores Vereadores do PSD, o Senhor Presidente da Câmara colocou à votação a Proposta do Mapa de Pessoal para 2026, tendo sido aprovada por unanimidade, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o artigo 29.º n.º 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número 35/2014, de 20 de junho e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de Setembro.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezanove horas e cinquenta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.-----